



# **CÂMARA MUNICIPAL DE CONTAGEM**

ESTADO DE MINAS GERAIS

## **PEDIDO DE ESCLARECIMENTO Nº 1**

**PREGÃO PRESENCIAL: Nº 01/2019**

**PROCESSO Nº 21/2019**

### **PEIDO A ESCLARECIMENTO Nº 1**

Os itens 1,3, 6.10 e 8.2.6.1 do edital licitatório que regula o certame em referência, fazem menção expressa aos Acordos e Convenções Coletivas da categoria, sem, porém, informar qual seria o Sindicato respectivo, cabendo registrar ainda que não se trata de categoria diferenciada, e ainda, que a mão-de-obra envolvida no contrato licitado é diversificada.

**ISTO POSTO**, requer a Vossa Senhoria, indicar qual a CCT a ser adotada, informando de forma objetiva qual(is) o(s) Sindicato(s) representativo(s) da(s) categoria(s) profissional(is) a serem observados, evitando assim a cotação de preço de forma equivocada, bem como a anexação à proposta de CCT diversa daquela exigida

### **RESPOSTA A ESCLARECIMENTO Nº 1**

Fica a cargo dos licitantes avaliarem quais convenções coletivas utilizarem para elaboração de suas propostas de preços, a fim de atenderem aos serviços ora solicitados.

**Contagem, 31 de maio de 2019**

**Érica Souza  
Pregoeira**